



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2128, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

### DECRETO Nº 52.005, de 09 de janeiro de 2023.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de janeiro de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane Neckel Brasil, matrícula 57490, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/01/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491307** e o código CRC **D833C0C7**.

---

**DECRETO Nº 51.991, de 06 de janeiro de 2023.**

**Altera o titular da alínea "b" e o titular e o suplente da alínea "e", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 44.841, de 25 de novembro de 2021, que nomeia Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o inciso IX, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei nº 6.588, de 10 de dezembro de 2009, que altera e consolida a Lei nº 4.733, de 03 de abril de 2003, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para complementar o mandato em andamento, alterando o titular da alínea "b" e o titular e o suplente da alínea "e", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 44.841, de 25 de novembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º ...*

*I - ...*

*...*

*b) ...*

*Titular: Gabriela Neves Buch*

*...*

*...*

e) ...

*Titular: José Emidio de Barros Filho*

*Suplente: Gilson Perozin" (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/01/2023, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491978** e o código CRC **DFBD6531**.

**DECRETO Nº 52.008, de 09 de janeiro de 2023.**

**Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 168/2023, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.**

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 168/2023, da

Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas são de obrigatória observância e devem ser praticados em toda a Administração Direta e Indireta, exceto na Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o Decreto nº 40.923, de 08 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 39.839, de 11 de novembro de 2020, e a Instrução Normativa SEI nº 104/2020, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, aprovada por ele.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/01/2023, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015497841** e o código CRC **F95957B9**.

**DECRETO Nº 52.009, de 09 de janeiro de 2023.**

**Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 169/2023, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.**

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX

e XII, da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 169/2023, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade, são de obrigatória observância e devem ser praticados em toda a Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 43.014, de 18 de junho de 2021, que aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 114/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/01/2023, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015497954** e o código CRC **27952B20**.

**DECRETO Nº 52.006, de 09 de janeiro de 2023.**

**Promove Exoneração**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o art. 68, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município e o art. 33 da Lei Complementar nº [266/08](#),

Considerando a nomeação e posse no cargo inacumulável Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Docente - Enfermagem, do quadro do Instituto Federal de Educação, firmado pela Portaria nº 3.932, de 17 de dezembro de 2019;

Considerando o decurso do prazo de 3 (três) anos da vacância, conforme previsto no art. 17, da Instrução Normativa nº 080/2019, aprovada pelo Decreto nº 36.235, de 27 de novembro de 2019;

## RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2023, a servidora Maria Alice de Freitas, matrícula 46.356, do cargo de Enfermeira.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/01/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491849** e o código CRC **11274451**.

**PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 007/2023**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 199, da Lei Complementar nº 266/2008 e no art. 94, §2º, do

Decreto Municipal 17.493/2011, resolve:

Designar Marlon Moraes, OAB/SC 37.947, para, como defensor dativo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/21**, a que responde o indiciado Eder Marques, matrícula nº 10.810.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 09/01/2023, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490818** e o código CRC **4A89753D**.

## PORTARIA SEI - DETRANS.GAB

### PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2023/DETRANS/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública e Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 15, III e XI, da Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 51.715, de 07 de dezembro de 2022, que institui pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como ressalva as necessidades de serviço de cada Secretaria Fundação ou Autarquia;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam excepcionados dos pontos facultativos previstos no Decreto Municipal nº 51.715, de 07 de dezembro de 2022, bem como suas alterações ou normas que venham a substituí-lo, os Agentes de Trânsito, Guardas Municipais e Defesa Civil, que cumprirão suas atividades na forma de escala previamente definida, em decorrência da necessidade dos serviços e impossibilidade de descontinuidade das atividades do setor.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015494131** e o código CRC **645E571C**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 026/2023

#### Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de janeiro de 2023:

- Matheus de Mira Gomes e Silva, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Wilian Martini Tonezi.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493911** e o código CRC **D7CBF52B**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 021/2023

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
38/2018	Prestação de serviço de acesso à internet com locação de roteadores, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Marcio Rosa
04/2019	Prestação de serviços fotográficos para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Felipe Fernando Faria Carlos Henrique Campos Braga Marques	Pedro Gonçalves Neto
09/2019	Serviço de acesso à solução em nuvem de sistema corporativo business de comunicação, colaboração e armazenamento, incluindo suporte técnico, migração de dados e treinamento da solução, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Marcio Rosa
40/2019	Serviço de Backup corporativo em nuvem, incluindo consultoria, monitoramento, suporte técnico, migração de dados e treinamento da solução, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Jaison Carvalho
49/2019	Prestação de serviço de outsourcing de impressão, com franquia mensal para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Fátima Regina Nunes	Ana Maria Alves de Carvalho Marcio Rosa

28/2020	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica e interfaces celular nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de materiais.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Marcio Rosa
36/2022	Contratação de empresa para planejamento, organização, gerenciamento e realização de eventos internos e externos da Câmara de Vereadores de Joinville.	Eliane Lisboa Priscila Evaristo	Luiz Fernando Battisti
46/2022	Contratação de empresa especializada para a automação do processo de produção jornalística da Câmara de Vereadores de Joinville, incluindo fornecimento de licenças de softwares, infraestrutura, implantação, treinamento, operação assistida e suporte técnico.	Felipe Fernando Faria Rinaldo Barbosa Amaral	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto
47/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento de publicações nos diários oficiais de justiça, para a procuradoria da Câmara de Vereadores de Joinville.	Laercio Doancei Henning Ebnezer Carneiro Lopes	Denilson Rocha de Oliveira
48/2022	Fornecimento de notebooks e acessórios de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville.	<b>Item 1</b> Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto  <b>Itens 2, 3 e 4</b> Claudinei Dias André Guilherme Teuber	<b>Item 1</b> Maurício Pereira dos Santos  <b>Itens 2, 3 e 4</b> Fabiane Torres Woitexem

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2023.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015482785** e o código CRC **49E7DECA**.

## PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

### PORTARIA Nº 004/2023

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 32/22**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 12/01/2023, considerando as justificativas apontadas no Memorando SEI Nº 0015472297/2023 - CGM.UPA da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 09/01/2023, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015472313** e o código CRC **E2B07415**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 025/2023

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de janeiro de 2023:

- Donizete Aparecido Ribeiro, no cargo de Assessor Especial junto a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493874** e o código CRC **2913FF20**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR**

### **Portaria nº 14/2023 SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 060/2023**, titulares e suplentes, de acordo com o Decreto Nº 28017/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, cujo objeto refere-se a **prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os**

serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, na forma do **Pregão Eletrônico nº 710/2022**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

**Fiscais Titulares:**

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 54.638;

Sílvio Catarina Junior, matrícula nº 56.096 e

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

**Fiscal Suplente:**

Elisangela Bresciani, matrícula nº 53.337 e

Alceonir Bertol, matrícula nº 54.683.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério, matrícula nº 42.663 e

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Simone Fernandes Dias Bernardes, matrícula nº 27.972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486391** e o código CRC **76657581**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD**

**PORTARIA Nº 65/2023 - SGP.NAD**

O Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2023, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa J. J. Vitalli, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para servidores.

Fiscais:

I - Anderson de Pinho, matrícula 47.569

II - Juliana da Silva Barreiros dos Passos, matrícula 54.704

III - Luiz Fernando Medeiros Oliveira, matrícula 50.330

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495582** e o código CRC **3DBB2A7E**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

### PORTARIA Nº 0058/2023 - SGP.NAD

**Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº 48.214 de 26 de maio de 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** -Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Município de Joinville, os seguintes membros:

Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze, matrícula 50.444 - *Presidente*;

Priscila Cristina Rebechi, matrícula 38012 - *Secretária*;

Milena Alves, matrícula 42.795 - *Secretária adjunta*;

Juliana da Silva Barreiros dos Passos, matrícula 54.704 - *Membro*;

Cátia Regina Hodecker, matrícula 20.215 - *Representante do Arquivo Histórico de Joinville*;

Carmela Weinheimer Rodrigues, matrícula 48.520 - *Arquivista*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 1764/2022 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015487927** e o código CRC **C493702B**.

## PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UPG

### Portaria nº 01/2023

Dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficial da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.

O Secretário Municipal da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Marcel Virmond Vieira no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5º, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

### RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a conduzir veículo oficial os servidores, não ocupantes do cargo de motorista:

André Luiz Maciel Pimpão Pimentel - matrícula 51.396 – CNH 00723715304 - Categoria B

Diego Felipe da Costa – matrícula 48.277 – CNH 06617744036 – Categoria B

Edson Pereira – matrícula 40.525 – CNH 04826112090 Categoria B

Felipe Soares Tibúrcio – matrícula 57.054 - CNH 05738703272 Categoria B

Gabriel Esteves Ribeiro - matrícula 48.402 - CNH 04280767777 Categoria AB

Gilson Perozin – matrícula 17.390 - CNH 00573957360 - Categoria AB

Isadora Bernardo Cisz – matrícula 54.555 – CNH 07464466765 – Categoria B

Jean Maros Júnior – matrícula 54.159 – CNH 06242823303 – Categoria AB

José Emídio de Barros Filho – matrícula 52.993 - CNH 02995338196 - Categoria AB

Luís Rogério Pupo Gonçalves – matrícula 16.605 – CNH 03763836233 – AB

Marcel Virmond Vieira – matrícula 52.928, CNH 04064270306 – Categoria AB

Marcos Alexandre Polzin - matrícula 49.111 – CNH 02596472776 Categoria B

Marco Aurélio Chianello – matrícula 48.376 – CNH 03201256780 Categoria B

Marilene Bulla – matrícula 39.844 – CNH 01885969333 – Categoria AB

Paulo Henrique Klein - matrícula 54.574 - CNH 05594222022 Categoria B

Samara Braun, matrícula 48.401- CNH 05616339697 Categoria B

Sabrina Aparecida Lopes – matrícula 48.510 CNH 06272445644 Categoria B

Vânio Lester Kuntze – matrícula 14.120 – CNH 02713879250 – Categoria B

Vladimir Tavares Constante – matrícula 52.953 – CNH 04565043584 - Categoria B

Art. 2º – Para a condução de veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 23/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2080, em 27/10/2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 07/01/2023, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015478433** e o código CRC **D3BBB8A1**.

---

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 022/2023**

Nomeia os fiscalizadores para as atas de registro de preços vigentes firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
01/2022	Contratação de empresa para fornecimento de <i>coffee break</i> para os programas da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville.	Juliana Filippe Luana Santos de Oliveira	Murilo de Moraes
02/2022	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville	<p><b>Itens 07, 12, 14, 15 e 17</b> Juliana Filippe Luana dos Santos de Oliveira</p> <p><b>Itens 22</b> Paula Amanda Hass Priscila Evaristo Curvello</p> <p><b>Item 30</b> Fátima Regina Nunes Felipe Fernando Faria</p> <p><b>Itens 32, 33, 34, 35</b> Maurício Pereira dos Santos Rosangela Amélia da Silva Rosa</p>	<p><b>Itens 07, 12, 14, 15 e 17</b> Murilo de Moraes</p> <p><b>Itens 22</b> Renata Santayana Conversani</p> <p><b>Item 30</b> Ana Maria Alves de Carvalho</p> <p><b>Itens 32, 33, 34, 35</b> Paulo Sergio de Simas Horn</p>

03/2022	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville	<p><b>Itens 03, 04 e 05</b> Paulo Sergio de Simas Horn Maria Aparecida da Silva Mello</p> <p><b>Itens 06, 09 e 13</b> Juliana Fillipe Luana Santos de Oliveira</p> <p><b>Itens 13 e 19</b> Paula Amanda Hass Priscila Evaristo Curvello</p>	<p><b>Itens 03, 04 e 05</b> Bethânia Duarte Felipe Macicieski</p> <p><b>Itens 06, 09 e 13</b> Murilo de Moraes</p> <p><b>Itens 13 e 19</b> Renata Santayana Conversani</p>
07/2022	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville	<p><b>Item 02 (Div. Suporte Legislativo)</b> Fabiane Torres Woitexem Geiziele Garcia de Andrade</p> <p><b>Itens 02 (Escola do Legislativo) e 05</b> Juliana Filippe Luana Santos de Oliveira</p> <p><b>Itens 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13</b> Paula Amanda Ruschel Hass Priscila Evaristo Curvello</p> <p><b>Item 14</b> Fátima Regina Nunes Paula Amanda Ruschel Haas</p>	<p><b>Item 02</b> Marilza Ferreira</p> <p><b>Item 02 e 05</b> Murilo de Moraes</p> <p><b>Itens 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13</b> Renata Santayana Conversani</p> <p><b>Item 14</b> Ana Maria Alves de Carvalho</p>
08/2022	Fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville e equipamentos de informática e eletrônicos para a premiação da 7ª edição do prêmio jovem autor – concurso de redação e desenho.	<p><b>Item 6</b> Odil Bernstorff Neto Allyson Thiago</p> <p><b>Item 7</b> Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto</p>	Murilo de Moraes

13/2022	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville	<p><b>Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 19, 28, 33, 34, 46, 50, 52, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 100, 101, 107, 112, 113, 115, 116, 117, 118 e 120.</b></p> <p>Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa</p> <p><b>Itens 06</b> Juliana Filipp Luana Santos de Oliveira</p>	<p><b>Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 19, 28, 33, 34, 46, 50, 52, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 100, 101, 107, 112, 113, 115, 116, 117, 118 e 120.</b></p> <p>Paulo Sérgio de Simas Horn</p> <p><b>Itens 06</b> Murilo de Moraes</p>
---------	---	---	--

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2023.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015482711** e o código CRC **3A7ECC95**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR**

**Portaria nº 13/2023 SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 059/2023**, titulares e suplentes, de acordo com o Decreto Nº 28017/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Rogério Andrioli**, cujo objeto refere-se a **prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 710/2022**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

**Fiscais Titulares:**

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 54.638;

Sílvio Catarina Junior, matrícula nº 56.096 e

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

**Fiscal Suplente:**

Elisangela Bresciani, matrícula nº 53.337 e

Alceonir Bertol, matrícula nº 54.683.

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério, matrícula nº 42.663 e

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Simone Fernandes Dias Bernardes, matrícula nº 27.972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015485696** e o código CRC **A15A2B08**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

### PORTARIA N.º 005/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 1199/2022 (SEI 0015378518), firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, ambos inscritos no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10; Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, inscrito no C.N.P.J. nº 83.108.035/0001-76 e Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no C.N.P.J. nº 08.184.821/0001-37 e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria e copeiragem, com fornecimento de equipamentos.

#### **Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:**

- I - Charlene Neitzel - matrícula nº 41922 - Titular;
- II - Emanoele Besen da Luz Silveira - matrícula nº 27273 - Suplente;
- III - Gilmar Pivanotto - matrícula 56764 - Suplente;
- IV - Elvis Laureano Ricardo - matrícula nº 53814 - Suplente;
- V - Rosane Freitas - matrícula nº 38.476 - Suplente.

Art. 2º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das **unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, os seguintes servidores:

- I - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste:
  - a) Diego Tamanini – matrícula 54.741 - titular;

- b) Edson Roberto Holler - matrícula 53840 - suplente;
- c) Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32.378;
- d) Kleison Soares Vital - matrícula 54.028 - suplente.

II - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul:

- a) Luciana Regina Silveira - matrícula 23527 - titular; e
- b) Miria Luckfett Raimondi - matrícula 31057 - suplente
- c) Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287 - suplente.

III - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-

Norte:

- a) Leonam Roberto Hopfer - matrícula 45.587 - titular; e
- b) Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959- suplente.

IV - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Oeste:

- a) Marilene Dumke - matrícula 21.435 - titular; e
- b) Eliane de Souza Santos - matrícula 31.049 - suplente.

V - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras

Sudoeste:

- a) Mara Regina de Mattos - matrícula 33.576 - titular; e
- b) Marcos Jessé de Almeida - matrícula 27.220 - suplente.

VI - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional):

- a) Edivaine Ev - matrícula nº 36930 - titular;
- b) Fernanda Benato Ferreira, matrícula nº 56867 - suplente; e,
- c) Jane Costa Damasio, matrícula nº 25756 - suplente.

VII - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Leste:

- a) Kariny Calazans da Costa - matrícula 44.051 - titular; e
- b) Pedro Durieux Neto - matrícula 52.986 - suplente.

VIII - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba:

- a) Fernando Cisz - matrícula nº 27.791 - titular;

- b) John Sommerfeld - matrícula nº 29.500 - titular;
- c) Lucas Felipe Rohrbacher - matrícula nº 46.245 - suplente; e
- d) Luciana Rocker Medeiros - matrícula nº 40.856 - suplente.

IX - Na Controladoria-Geral do Município:

- a) Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458 - titular; e
- b) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula nº 51358 - suplente.

X - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

- a) Vilma Zunino - matrícula 44.383 - titular - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos. Arquivo SAMA;
- b) Luiza Lacerda Lins - matrícula 18.249 - suplente - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos. Arquivo SAMA;
- c) Ediléia Aparecida Ramos - matrícula 41.628 - suplente - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos. Arquivo SAMA;
- d) Emerson Luis Neumann - Matrícula 17625 - titular - Fiscal de Transporte (terminais de transporte urbano)
- e) Lucilene Schmoeller de Oliveira - Matrícula 45887 - suplente - Fiscal de Transporte (terminais de transporte urbano)
- f) Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19.321 - titular - Unidade de Obras;
- g) Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana - matrícula 38.374 - suplente - Unidade de Obras;
- h) Juca Jaraceski - matrícula 54.999 - titular - Estação Rodoviária
- i) Murilo Grun - matrícula 45.314 - suplente - Estação Rodoviária;
- j) Edmund Timm Junior - matrícula 45.317 - suplente - Estação Rodoviária;

XI - Na Secretaria de Esportes:

- a) Fernando José Izidoro - matrícula 49.604 - titular;
- b) Noeli Thomaz Vojniek - matrícula 23.536- titular;
- c) Franciele Souza - matrícula 46.485 - suplente.

XII - Na Secretaria de Cultura e Turismo:

- a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula 38.592 - titular - Estação da Memória;
- b) Antonio Luís Fiamoncini - matrícula 48.275 - suplente - Estação da Memória;
- c) Helena Donadel Ganske - matrícula 33.636 - titular - Museu de Arte de Joinville;

- d) Angela Luciane Peyerl - Matrícula 56503 - suplente - Museu de Arte de Joinville;
- e) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- f) Roberta Meyer Miranda da Veiga - matrícula 53.504 - suplente - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- g) Edson Kluk - matrícula 36.871 - titular - Museu Casa Fritz Alt;
- h) Jeferson da Maia Torres - matrícula 48.258 - suplente - Museu Casa Fritz Alt;
- i) Ana Claudia Bruhmuller - matrícula 48.264 - titular - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;
- j) Terezinha Barbosa da Silva - matrícula 48.259 - suplente - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;
- k) Elaine Cristina Machado - matrícula 48254 - titular - Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- l) Roberta Meyer Miranda da Veiga - matrícula 53504 - suplente - Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- m) Maria Aurora Batista - matrícula 43.403 - titular - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- n) Alexandra Melina Lange Winck - matrícula 40.598 - suplente - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- o) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Arquivo Histórico de Joinville;
- p) Rodrigo Boçoen - matrícula 49.016 - suplente - Arquivo Histórico de Joinville;
- q) Claudinei Francisco Silva - matrícula 26.714 - titular - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;
- r) Tania Maria Marcelino - matrícula 19.174 - suplente - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;
- s) Celia D.Avila - matrícula 24.349 - Titular - Sede;
- t) Vanessa Cristina Venzke Falk - matrícula 52.965 - suplente - Sede;
- u) Vanessa Cristina Venzke Falk - matrícula 52.965 - titular - CAT Aeroporto, CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;
- v) Celia D.Avila - matrícula 24.349 - suplente - CAT Aeroporto e CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;
- v) Tania Maria Marcelino - matrícula 19.174 - titular - Teatro Juarez Machado; e
- x) Claudinei Francisco Silva - matrícula 26.714- suplente - Teatro Juarez Machado.

### XIII - Na Secretaria de Assistência Social:

- a) Samille Mara Perozin - matrícula 42.336 - titular - CRAS Adhemar Garcia

- b) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Adhemar Garcia ;
- c) Iára Cristina Garcia - matrícula 33553 - titular - CRAS Aventureiro;
- d) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Aventureiro;
- e) Evelim Sacardo Beraldo - matrícula 41774 - titular - CRAS Comasa;
- f) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Comasa;
- g) Cleiton José Barbosa - matrícula 47093 - titular - CRAS Floresta;
- h) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Floresta;
- i) Francieli Lopes do Nascimento - matrícula 37201 - titular - CRAS Jardim

Paraíso;

- j) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Jardim Paraíso;
- k) Elisabete da Silva Dias - matrícula 30096 - Titular - CRAS Morro do Meio
- l) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Morro do Meio
- m) Estela Raquel Machado - matrícula 47889 - titular - CRAS Paranaguamirim;
- n) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Paranaguamirim;
- o) Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel - matrícula 37.424 - titular - CRAS

Parque Guarani;

- p) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Parque Guarani;
- q) Marieli Ciola Kapfenberger - matrícula 37522 - titular - CRAS Pirabeiraba;
- r) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Pirabeiraba;
- s) Robson Richard Duvoisin - matrícula 37146 - titular - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS - Sede Antiga SAS;

t) Patrícia Medeiros - matrícula 24090 - suplente - matrícula 53522 - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS - Sede Antiga SAS;

u) Ademir Santos Vargas - matrícula 41563 - titular - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS - Sede Antiga SAS;

v) Sérgio Luiz Girolla Júnior - matrícula 52987 - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS - Sede Antiga SAS;

x) Elizangela Jacintho Matheus - matrícula 46916 - - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS - Sede Antiga SAS;

z) Eliane Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Casa Abrigo Viva Rosa;

aa) Patrícia da Silva Caetano - matrícula 46391 - titular - Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras;

ab) Eliane Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras;

ac) Vanessa Fiorentino - matrícula 41631 - titular - CREAS 1;

ad) Estefânia Rosa Basi de Souza - matrícula 37487 - suplente - CREAS 1;

- ae) Eloisa Aparecida Vieira - matrícula 46256 - titular - CREAS 2;
- af) Sebastião Nunes do Amaral - matrícula 40475 - suplente - CREAS 2;
- ag) Carolina Beatriz Maiolli Steinke - matrícula 41141 - titular - CREAS 3;
- ah) Tania Ap. da Silva Pereira - matrícula 27530 - suplente - CREAS 3;
- ai) Angela Andrea de França - matrícula 33687 - titular - Centro POP;
- aj) Elisangela Jacinto Matheus - matrícula 46916 - suplente - Centro POP;
- ak) Luiz Eduardo Polizel Morante - matrícula 37146 - titular - Casa de Apoio aos

Conselhos;

- al) Juçara Berta Santana - matrícula 37117 - suplente - Casa de Apoio aos

Conselhos;

- am) Luiz Eduardo Polizel Morante - titular - matrícula 29418 - Conselhos

Tutelares;

- an) Evelize Moreira - matrícula 46508 - suplente - Conselhos Tutelares;

- ao) Elvina Baldaça - matrícula 38128 - titular - CEPAT;

- ap) Rodolfo Muelas Pires - matrícula 49634 - suplente - CEPAT;

Abastecimento; e

- aq) Eric do Amaral Bradfield - matrícula 36779 - titular - Centro de

Abastecimento;

- ar) Valnei Rogério Bérnago - matrícula 20047 - suplente - Centro de

- as) Luciane Gamper Fagundes - matrícula 27.7604 - titular - Apoio aos CRAS

XIV - Na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano:

- a) Eliete Maria de Souza Kress - matrícula 28.984 - titular;

- b) Cleomar Portes Carvalho - matrícula 23.722 - suplente.

XV - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) Sheila Patrony - matrícula 57370 - titular

- b) Daniel Henrique Moreira – matrícula 56958 - suplente

XVI - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16.567 - titular - Unidade de Desenvolvimento Rural (Ceasa Administrativo e Ceasa Banco de Alimentos) e UDR ( Centro de eventos, administrativo, Lab. psicultura, lab. água, Lab. Ambiental da UGA e guarita)

b) Marisa Fock – Matrícula 42.330 - suplente - Unidade de Desenvolvimento Rural (Ceasa Administrativo e Ceasa Banco de Alimentos) e UDR ( Centro de eventos, administrativo, Lab. psicultura, lab. água, Lab. Ambiental da UGA e guarita)

XVII - Na Secretaria de Administração e Planejamento:

- a) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - titular - Sede da PMJ;
- b) Juliano Andress Mertens Garcia - Matrícula 42230 - suplente - Sede da PMJ;
- c) Gilberto Giesel - matrícula 54729 - titular - Almoxarifado Central; e
- d) Cátia Regina do Nascimento - matrícula 17842 - suplente - Almoxarifado

Central.

**Art. 3º - Designar os fiscais de unidades da Secretaria de Saúde - SES:**

- I - Dieneffe do Nascimento Laurindo, matricula n°53.583 - Titular;
- II - Mariana Luiza Faria Bergemann, matricula n° 47.900 - Suplente;
- III - Edina Renaud Guimarães Juraszek, matrícula n° 42.050 - Suplente;
- IV - Jocelita Cardozo Colagrande - matricula n° 17.630 - Suplente;
- V - Jane Batista Martins Farias, matricula n°41.625 - Suplente.

**Art. 4º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das unidades da Secretaria de Saúde - SES, os seguintes servidores:**

- a) Tatiana Cristine Salvador de Almeida - Matrícula 53351 - UBSF Costa e Silva
- b) Fabiane Bessen - Matrícula 26957 - UBSF Costa e Silva
- c) Diego Batista de Souza - Matrícula 46307 - UBSF Canela
- d) Tamara Gracy Oenning Rocha - Matrícula 38206 - UBSF Canela
- e) Danielly Santos Silva - Matrícula 48047 - UBSF Paranaguamirim
- f) Marisa Zimmermann Borgmann - Matrícula 27111 -UBSF Paranaguamirim
- g) Dalmácia Dionizio de Souza - Matrícula 37523 - UBSF Ulysses Guimarães
- h) Ketlin Rodrigues - Matrícula 44255 - UBSF Ulysses Guimarães
- i) Veridiana Lopes da Rosa Oliveira - Matrícula 48007 - UBSF Adhemar Garcia
- j) Claudia Marlove Engel Lunardi - Matrícula 51465 - UBSF Adhemar Garcia
- k) Jheniffer Clementino - Matrícula 49662 - UBSF Jardim Edilene
- l) Isabella Rita do Amaral Sargiotto Niering - Matrícula 37566 - UBSF Jardim Edilene
- m) Daniele Priscila Bertoluci Pereira - Matrícula 36858 - UBSF Dom Gregório
- n) Sandra Schulze de Souza - Matrícula 19195 - UBSF Dom Gregório
- o) Jheniffer Clementino - Matrícula 49662 - UBSF Morro do Amaral
- p) Silmara Regina Carvalho Vital - Matrícula 50542 - UBSF Morro do Amaral
- q) Rafaela Padoin de Jesus - Matrícula 53353 - UBSF Cubatão

Edilene

- r) kátia Adriana Kroebel - Matrícula 33562 - UBSF Cubatão
- s) Evelin Grein Ramos - Matrícula 45839 - UBSF Floresta
- t) Talita Ledoux - Matrícula 38146 - UBSF Floresta
- u) Mariany Nandi Thiesen - Matrícula 56.217 - UBSF Profipo
- v) Eliane Carvalho - Matrícula 27740 - UBSF Profipo
- x) Danúbia Jácomo da Silva Cardoso - Matrícula 48889 - UBSF Jardim Paraíso

III

- z) Denise Busarello - Matrícula 41114 - UBSF Jardim Paraíso III
- aa) Danúbia Jácomo da Silva Cardoso - Matrícula 48889 - UBSF Jardim Paraíso

IV Canto do Rio

- ab) Fernanda Voltolini - Matrícula 27583 - UBSF Jardim Paraíso IV Canto do

Rio

- ac) Eliana Garcia dos Santos Paterno - Matrícula 41.234 - Unidade Prisional
- ad) Marcia Paulino Rosa - Matrícula 47.326 - Unidade Prisional
- ae) Fabiane Arriola Santos - Matrícula 43497 - UBSF Comasa
- af) Francine Cardozo de Aguiar - Matrícula 37580 - UBSF Comasa
- ag) Gabriela Neves Buch - Matrícula 47161 - UBSF Bucarein
- ah) Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus - Matrícula 25976 - UBSF

Bucarein

- ai) Caroline Butzke - Matrícula 46701 - UBSF Jardim Paraíso I e II
- aj) Ana Paula Baldansi Moreira - Matrícula 47975 - UBSF Jardim Paraíso I e II
- ak) Danielle Cristina Medeiros - Matrícula 53335 - UBSF São Marcos
- al) Simone Terezinha Machado - Matrícula 48629 - UBSF São Marcos
- am) Dariza Caroline Neerman - Matrícula 44282 - CEREST - Centro de

Referência em Saúde do Trabalhador

- an) Aline Jaciara da Silva Florentino - Matrícula 48326 - CEREST - Centro de

Referência em Saúde do Trabalhador

- ao) Dieine Cristine Zoboli - Matrícula 40629 - Centro de Vigilância em Saúde
- ap) Lidiane Liz Kotrich - Matrícula 38422 - Centro de Vigilância em Saúde
- aq) Anderson da Silva - Matrícula: 27554 - Unidade da vigilância Ambiental -

Dengue

- ar) Silviana de Melo Ramos Moreira - Matrícula: 40712 - Unidade da vigilância

Ambiental - Dengue

- as) Vanessa de Souza de Freitas - Matrícula 54470 - UBSF Jarivatuba
- at) Clarice Aparecida Wilhelm - Matrícula 47357 - UBSF Jarivatuba
- au) Gabriela Borges Garcez - Matrícula 46225 - UBSF Vila Nova Rural
- av) Crislandia Waleska da Costa Alves Beninca - Matrícula 44336 - UBSF Vila

Nova Rural

- ax) Mariana Zorzetti Andrade Rodrigues - Matrícula 43.199 - UBSF Bom Retiro
- az) Vanessa Correia Zanotto - Matrícula 36.265 - UBSF Bom Retiro
- aaa) Ana Paula Rebouças de Souza - Matrícula 47962 - UBSF da Ilha
- aab) Maria Rozelane da Cunha Lima - Matrícula 40547 - UBSF da Ilha
- aac) Ana Paula Rebouças de Souza - Matrícula 47962 - UBSF Moinho dos

#### Ventos

- aad) Jessica Fischer Borba - Matrícula 41664 - UBSF Moinho dos Ventos
- aae) Francineide de Oliveira Dutra - Matrícula 52126 - UBSF CAIC Vila

#### Paranaense

- aaf) Bruna Luiza Battisti - Matrícula 54523 - UBSF CAIC Vila Paranaense
- aag) Miriam Camargo Candinho - Matrícula 52092 - UBSF Itinga
- aah) Loidi Marchi - Matrícula 44092 - UBSF Itinga

aai) Gizeli Ivania de Souza - Matrícula 35576 - UBSF Km 4

aaj) Suzelaine Pereira de Araújo - Matrícula 47875 - UBSF Km 4

aak) Ester Grunhagem Fernandes - Matrícula 46100 - Centro de Atenção  
Psicossocial Dê Lírios - CAPS III

aal) Plácido Hugo de Oliveira Neto - Matrícula 32543 - Centro de Atenção  
Psicossocial Dê Lírios - CAPS III

aam) Jeruslaine Roeder Espindula - Matrícula 33999 - Centro de Atenção  
Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

aan) Aroldo Leandro Schmidt Reeck - Matrícula 41419 - Centro de Atenção  
Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

ao) Gislaíne Batista de Sousa - Matrícula 52724 - Núcleo de Assistência Integral  
ao Paciente Especial - NAIPE I e II

aap) Simone Santos da Silva - Matrícula 46081 - Núcleo de Assistência Integral  
ao Paciente Especial - NAIPE I e II

aaq) Rogério Aparecido Amâncio - Matrícula 49067 - SOIS - Serviços  
Organizados de Inclusão Social

aar) Eliete Fagundes de Almeida - Matrícula 29114 - SOIS - Serviços  
Organizados de Inclusão Social

aas) Kátia Pessin - Matrícula 18484 - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-  
Juvenil - CAPSij

aat) Diana Beatriz Z. Santana - Matrícula 44039 - Centro de Atenção Psicossocial  
Infanto-Juvenil - CAPSij

aau) Cássia Fonseca Zuanazzi - Matrícula 42128 - Centro de Atenção  
Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSij

aav) Telma Rosane Kreff - Matrícula 42034 - CAME - Patrimônio

aax) Emerson Caetano - Matrícula 99248 - CAME - Patrimônio

aaz) Adriana Cardoso Pereira Cicogna - Matrícula 49877 - Pronto Atendimento

24 horas Norte

aaaa). Fabiane Campestrini - Matrícula 50291 - Pronto Atendimento 24 horas

Norte

aaab) Luciene Ribeiro Garcia - Matrícula 50095 - Pronto Atendimento 24 horas

Leste

aaac) Nicole Schulka - Matrícula 52704 - Pronto Atendimento 24 horas Leste

aaad) Camila Alves Leandro - Matrícula 52316 - Pronto Atendimento 24 horas

Sul

aaae) Luiz Felipe Assis de Toledo - Matrícula 52746 - Pronto Atendimento 24

horas Sul

aaaf) Marcos Ferreira da Silva - Matrícula 52553 - Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência - SAMU Municipal

aaag) Eliane Fagundes Schoeffel - Matrícula 38107 - Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência - SAMU Municipal

aaah) Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 45281 - CAME - Almoxarifado

aaai) Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46117 - CAME - Almoxarifado

aaaj) Jaqueline de Souza Mazon - Matrícula 46560 - Escola Municipal de Saúde

Maria Carola Keller

aaak) Vanessa Ramos Mafra da Silva - Matrícula 33980 - Escola Municipal de

Saúde Maria Carola Keller

aaal) Lucilene Ramos - Matrícula 53340 - UBSF Estrada Anaburgo

aaam) Tania Mazurula - Matrícula 23258 - UBSF Estrada Anaburgo

aaan) Joelma de Oliveira - Matrícula 33890 - Policlínica Boa Vista

aaao) Jaciara Andressa Kraus - Matrícula 44272 - Policlínica Boa Vista

aaap) Fernanda Perito de Aguiar - Matrícula 54710 - UBSF Boehmerwald

aaaq) Silvana Rossdeutscher Lima - Matrícula 36660 - UBSF Boehmerwald

aaar) Atila Rohleder Junior - Matrícula 39991 - SER

aaas) Vanderli de Oliveira - Matrícula 38291 - SER

aaat) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - UBSF Parque

Douat

aaau) Patrícia Aparecida Moreira Kruger - Matrícula 30264 - UBSF Parque

Douat

aaav) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - UBSF Willy

Schossland

aaax) Carlos Eduardo Below - Matrícula 40553 - UBSF Willy Schossland

aaaz) Mileide Gobbi - Matrícula 34924 - UBSF Rio Bonito

aaaaa) Martilde Raabe - Matrícula 40553 - UBSF Rio Bonito

aaaab) Paulo Roberto Dias - Matrícula 48812 - UBSF Petrópolis (Edla Jordan)

- aaaac) Denise Cristina Silveira de Figueiredo - Matrícula 30557 - UBSF Petrópolis (Edla Jordan)
- aaaad) Grasiela Flôrencio medeiros - Matrícula 46353 - UBSF Jativoca
- aaaae) Rosimeire Pereira Bressan - Matrícula 22773 - UBSF Jativoca
- aaaaf) Grasiela Florêncio Medeiros - Matrícula 46353 - UBSF Nova Brasília
- aaaag) Adriana Maria Coelho - Matrícula 25788 - UBSF Nova Brasília
- aaaah) Luciana Ruviaro - Matrícula 36788 - UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen)
- aaaai) Paulo Roberto Trevesan - Matrícula 43777 - UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen)
- aaaaj) Elisarb Mirapalhete R. Vilar - Matrícula 24408 - UBSF Glória
- aaaak) Helen Cristina de Oliveira - Matrícula 19159 - UBSF Glória
- aaaal) Fabiane Fuchs Bayer - Matrícula 52184 - UBSF Estevão de Matos
- aaaam) Elaine Diello do Amaral Pacheco - Matrícula 52315 - UBSF Estevão de Matos
- aaaan) Natália Corrêa Camargo dos Reis - Matrícula 45987 - UBSF Parque Guarani
- aaaao) Daniele Cristine Gracia de Mello - Matrícula 40415 - UBSF Parque Guarani
- aaaap) Roni Schiochet - Matrícula 50325 - CENTRINHO
- aaaaq) Viviane Korovski - Matrícula 37452 - CENTRINHO
- aaaar) Fabiane Regina de Souza Máximo - Matrícula 29267 - UBSF Saguauçu
- aaaas) Soraia da Silva - Matrícula 46212 - UBSF Saguauçu
- aaaat) Carina Luz da Cunha - Matrícula 51520 - UBSF Iriirú (Leonardo Schlickmann)
- aaaau) Soraia da Silva - Matrícula 46212 - UBSF Iriirú (Leonardo Schlickmann)
- aaaav) Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock - Matrícula 50097 - UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)
- aaaax) Adriana Gonçalves da Cunha - Matrícula 40289 - UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)
- aaaaz) Luan Corrêa - Matrícula 48704 - CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)
- aaaaa) Janaína Helena Rizzatti Cuzisky - Matrícula 41423 - CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)
- aaaaab) Keila Fehlauer Bento Lunelli - Matrícula 49859 - UBSF Bakhitas
- aaaaac) ariana Corrêa de Moura - Matrícula 46113 - UBSF Bakhitas
- aaaaad) Ana Cláudia Frantz Schuch - Matrícula 53373 - Laboratório Municipal
- aaaaae) Eliane Kohn Steuernagel - Matrícula 32792 - Laboratório Municipal

aaaaaf) Shirlei Vicente - Matrícula 56923 - UBSF Morro do Meio e Morro do Meio Saúde Bucal

aaaaag) Flavia Nunes Patricio - Matrícula 40332 - UBSF Morro do Meio e Morro do Meio Saúde Bucal

aaaaah) Luciana Gai - Matrícula 40494 - UBSF João Costa

aaaaai) Kamila Santos Trierveiler - Matrícula 48058 - UBSF João Costa

aaaaaj) Lucimar Fagundes Koball - Matrícula 18175 - UBSF Parque Joinville

aaaaak) Elisângela Hawerth Garcia - Matrícula 22797 - UBSF Parque Joinville

aaaaal) Karina Kempner - Matrícula 39929 - UBSF Vila Nova

aaaaam) Cláudia Adriane Cassins Valdez - Matrícula 26113 - UBSF Vila Nova

aaaaan) Shirlei Vicente - Matrícula 56923 - UBSF Lagoinha

aaaaao) Camila Dias Baratz Brambilla - Matrícula 44230 - UBSF Lagoinha

aaaaap) Shirlei Vicente - Matrícula 56923 - UBSF Unidade Lagoinha

Lagoinha

aaaaaq) PAtrícia Oliveira de Moraes Hock - Matrícula 37688 - UBSF Unidade

aaaaar) Raiany Medile Pikissius - Matrícula 53386 - UBSF Aventureiro III

aaaaas) Rosilene de Lima Silva - Matrícula 35445 - UBSF Aventureiro III

aaaaat) Raiany Medile Pikissius - Matrícula 53386 - UBSF Rio do Ferro

Ferro

aaaaau) Rosana Aparecida Furtado Voigt - Matrícula 19428 - UBSF Rio do

I

aaaaav) Rúbia Nara Malinoski Guimarães - Matrícula 22300 - UBSF Vila Nova

Nova I

aaaaax) Mariléia Terezinha Trindade Esteves - Matrícula 25853 - UBSF Vila

aaaaaz) Dienefe do Nascimento Laurindo - Matrícula 53583 - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão

aaaaaa) Edina Renaud Guimarães Juraszek - Matrícula 42050 - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão

aaaaaab) Fernanda Moreira Alves - Matrícula 79411 - UBSF Itaum

aaaaaac) Daiane Gambeta Fuchter - Matrícula 39282 - UBSF Itaum

aaaaaad) Camila Silva - Matrícula 53334 - UBSF Fátima

aaaaaae) Márcia Correa - Matrícula 32511 - UBSF Fátima

aaaaaaf) André Paulo Klamt - Matrícula 54599 - UBSF Aventureiro II

aaaaaag) Suelen Machado - Matrícula 43979 - UBSF Aventureiro II

aaaaaah) André Paulo Klamt - Matrícula 54599 - UBSF Santa Bárbara

aaaaaai) Pedro Roberto Leandro - Matrícula 50116 - UBSF Santa Bárbara

aaaaaaj) Elisandra Santiago Mahl - Matrícula 52125 - UBSF Jardim Sofia

aaaaaak) Celia Riqueta Diefenbach - Matrícula 27197 - UBSF Jardim Sofia

aaaaaal) Patrícia Harder - Matrícula 28382 - UBSF Aventureiro I

aaaaaam) Francielly Kleine Maria Amorim - Matrícula 46864 - UBSF Aventureiro I

aaaaaan) Patrícia Harder - Matrícula 28382 - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD

aaaaaao) Francielly Kleine Maria Amorim - Matrícula 46864 - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD

aaaaaap) Vitor Rafael da Costa - Matrícula 47971 - UBSF Jardim Paraíso V e VI

aaaaaaq) Ana Paula Oliveira da Silva de Lima - Matrícula 52013 - UBSF Jardim Paraíso V e VI

Art. 5º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 1199/2022 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR (0014565428) e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 6º - Aos Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais) compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 1199/2022 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica e setorial;

III - Realizar anotação diária em registro próprio as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços executados (Limpeza, Zeladoria e Copeiragem), indicando dia, mês e ano e o nome dos empregados eventualmente

envolvidos, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Termo de Referência;

IV - Realizar a fiscalização dos serviços dos serventes de limpeza atendo-se aos indicadores, metas e mecanismos de cálculo expostos no Instrumento de Medição de Resultado - IMR (0014565428);

V - Encaminhar a medição dos serviços executados aos fiscais do contrato no prazo estabelecido;

VI - Verificar se há nas Unidades a disponibilidade de produtos de limpeza para execução dos serviços por parte da Contratada;

VII - Fiscalizar se durante a execução dos serviços os colaboradores da Contratada fazem uso racional de água, energia elétrica e produtos de limpeza fornecidos pelo contratante;

VIII - Fiscalizar o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pela Contratada, e se estão sendo utilizados corretamente; e

IX - Informar imediatamente aos fiscais a prática de descumprimento contratual da Contratada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville e fica revogada a Portaria nº 003/2023 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 04 de Janeiro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2125.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 07:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015479510** e o código CRC **F202A7A6**.

## EDITAL SEI Nº 0015426260/2023 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

**Notificado(a): Marinete Nascimento, CPF/CNPJ nº 791.468.649-20.**

**Notificação nº 16398, lavrada em 11/10/2022.**

Referente ao imóvel localizado na Servidão Ponciano Hygino Ribeiro, nº 35, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13-10-4-17-3571.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Imóvel sem condições de salubridade, deve efetuar a limpeza do local e a remoção dos detritos..**

**Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.**

O autuado dispõe do **prazo de 10 (Dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 05/01/2023, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015426260** e o código CRC **3A5683B0**.

**EXTRATO SEI Nº 0015390145/2022 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 22 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011699266** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Mapu Distribuidora de**

**Materiais para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.715.427/0001-78, que versa sobre aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº: **753/2023 - 81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários.** Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015311031.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015390145** e o código CRC **39D21677**.

## EXTRATO SEI Nº 0015376108/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013794526** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Custódio Refrigerações Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36**, que versa sobre **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores - na forma do Pregão Eletrônico nº 271/2022.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários.** Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015304295 - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376108** e o código CRC **7B2954B1**.

### EXTRATO SEI Nº 0015487828/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014232632 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Celi Produtos de Aço Ltda - inscrita no CNPJ nº 81.340.960/0001 - 00**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente nº **754/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.449000 - Fonte 100 - Fonte Recursos Ordinários** e **758/2023 - 0.81001.18.452.2.2.3365.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015393166- SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015487828** e o código CRC **F88DF1DD**.

## EXTRATO SEI Nº 0015430334/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **750/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A - CIASC, inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sérgio André Maliceski, Sr. Luis Haroldo de Mattos, Sr. João Mário Martins e Sr. Nilson da Rosa, que versa sobre a **prestação de serviços de processamento eletrônico de dados e postagem das infrações de trânsito cometidas no âmbito do município de Joinville - na forma da de Dispensa de Licitação nº 526/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito e Transporte nº **704/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 212 - Convênio e Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015424387 - DETRANS.UNO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015430334** e o código CRC **A30DB02D**.

**EXTRATO SEI N° 0015458763/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 05 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 022/2021 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07**, que versa sobre a **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para provimento do sistema AUTUA, solução centralizada, integrada e informatizada de talonário eletrônico para registro e transmissão de infrações de trânsito ao sistema de gestão de infrações de trânsito - na forma da Dispensa de Licitação nº. 022/2021**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **704/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 212 - Convênio e Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015435192 - DETRANS.UNT e nº 0015445129 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015458763** e o código CRC **A207E040**.

**EXTRATO SEI N° 0015489771/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento

a Ata de Registro de Preços nº **0011969763** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr<sup>a</sup> Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sepat Multi Service Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90**, que versa sobre **contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, kit lanche e kit lanche saudável para utilização nos eventos da Secretaria de Esportes (SESPORTE) e contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo - na forma do Pregão Eletrônico nº 116/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes nº: **804/2023** - 0.73001.27.812.2.2.3382.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **810/2023** - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **816/2023** - 0.73001.27.812.2.2.3384.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **822/2023** - 0.73001.27.812.4.2.3385.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015455195 - SESPORTE.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489771** e o código CRC **72F4536E**.

## EXTRATO SEI Nº 0015487302/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0011770037 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr<sup>a</sup> Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **ACR Medcal Produtos para Saúde Eireli - inscrita no CNPJ nº 16.826.856/0001-50**, que versa sobre **aquisição de**

**descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015411468 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015487302** e o código CRC **3BD15559**.

### EXTRATO SEI Nº 0015449655/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **011/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **RX Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01**, cujo quadro societário é formado pelas Sras. Ana Teresinha Brunetti Rigolino e Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos - na forma do Pregão Eletrônico nº 004/2020**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito e Transporte nº **704/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 212 - Convênio e Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0015434569 - DETRANS.UNT e nº 0015444725 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015449655** e o código CRC **17DA4484**.

### EXTRATO SEI Nº 0015479775/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015239731** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Hardt Transportes Eireli - inscrita no CNPJ nº 18.138.306/0001-74**, que versa sobre **prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 720/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015371941 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015479775** e o código CRC **3CC99501**.

**EXTRATO SEI N° 0015469286/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 05 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0012374875** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ n° 09.196.745/0001-42**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana n° **12/2023 - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0015411201 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015469286** e o código CRC **A814B318**.

**EXTRATO SEI N° 0015379644/2022 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0012101236 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº **753/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015323500 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015379644** e o código CRC **0571DD0E**.

### EXTRATO SEI Nº 0015468404/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014777469** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.199.886/0001-93**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente nº: **754/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.449000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários. **758/2023 - 0.81001.18.452.3.2.3365.0.449000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando

nº 0015392864 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015468404** e o código CRC **09BE4CF2**.

### EXTRATO SEI Nº 0015467254/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012828718** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Raul Sopko Junior Engenharia - inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47**, que versa sobre **contratação de Serviços Topográficos para atendimento das Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 070/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Planejamento nº **191/2023** - 0.4001.4.122.3.2.3157.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015359336 - SAP.UPI.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015467254** e o código CRC **BA582348**.

### EXTRATO SEI N° 0015449060/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0014218416** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A F S de Moraes Comércio**, inscrita no CNPJ n° **42.545.548/0001-67**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico n° 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente n° **754/2023** - 81001.18.122.3.2.3362.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **758/2023** - 81001.18.452.2.2.3365.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI n° 0015393076.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015449060** e o código CRC **41FA1D84**.

### EXTRATO SEI N° 0015430610/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0011854470 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Goedert Ltda - inscrita no CNPJ nº 79.846.465/0001-18**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias nº: **753/2023** - 81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente; **12/2023** - 7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015411708 - SEINFRA.URL.NAD e Memorando nº 0015341220 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015430610** e o código CRC **D24ECAB3**.

### EXTRATO SEI Nº 0015377283/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014772952** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Planejar Distribuidora e Importadora Ltda - inscrita no CNPJ nº 26.405.348/0001-52**, que versa sobre **aquisição de**

**organizadores - na forma do Pregão Eletrônico nº 658/2022.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº 12/2023 - **0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015327741 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377283** e o código CRC **F657BFE1**.

### EXTRATO SEI Nº 0015380369/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015256827** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **FX Incorporadora e Construtora - inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98**, que versa sobre **prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 720/2022.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº 71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015327663 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015380369** e o código CRC **A5610912**.

### EXTRATO SEI Nº 0015384611/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015064737** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Kandir Transportes e Serviços Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.376.150/0001-57**, que versa sobre **prestação de serviço com Caminhão com carroceria aberta e guindauto para atender os serviços de zeladoria pública - na forma do Pregão Eletrônico nº 711/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015325643 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015384611** e o código CRC **76CAD16B**.

**EXTRATO SEI N° 0015431651/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0015256874** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Hanna Transporte & Terraplenagem Ltda - inscrita no CNPJ n° 37.912.501/0001-54**, que versa sobre a **prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico n° 720/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana n° **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0015373453 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015431651** e o código CRC **E5175758**.

**EXTRATO SEI N° 0015431745/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015137165** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Rogério Andrioli - inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82**, que versa sobre **prestação de serviço com Escavadeira Hidráulica e Mini-escavadeira Hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 702/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº: **71/2023 - 7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015325543.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015431745** e o código CRC **30D34BFF**.

### EXTRATO SEI Nº 0015431864/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015240852** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A4 Transportes e Terraplenagem LTDA - inscrita no CNPJ nº 46.853.611/0001-83**, que versa sobre **prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 720/2023**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de

adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015372998 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015431864** e o código CRC **98516538**.

### EXTRATO SEI Nº 0015433103/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012929488** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70**, que versa sobre **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº: **14/2023 - 7001.15.122.3.2.3190.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015324132.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015433103** e o código CRC **2EDA337E**.

### EXTRATO SEI N° 0015433828/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014278496 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **D.S Comércio Varejista de Produtos e Artigos e Acessórios Ltda - inscrita no CNPJ nº 30.683.680/0001-56**, que versa sobre **aquisição de papel higiênico - na forma do Pregão Eletrônico nº 558/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **012/2023 - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015411772 - SEEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015433828** e o código CRC **D7A3681D**.

### EXTRATO SEI N° 0015389053/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 22.0.306081-0 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Vanderli Alexandre e Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **014/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana; **754/2023** - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente; **758/2023** - 0.81001.18.452.2.2.3365.0.449000 - Fonte 100 Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0015343212 - SEINFRA.URS.NAD e nº 0015393103 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015389053** e o código CRC **7A635454**.

### EXTRATO SEI Nº 0015434306/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012375095** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de**

**Produtos de Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **12/2023** - 7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015410940.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015434306** e o código CRC **BE13B9FF**.

## EXTRATO SEI Nº 0015434959/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011700217** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sebold Indústria De Cosméticos Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **12/2023** - 7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015411165.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015434959** e o código CRC **A63EEEECE**.

### EXTRATO SEI Nº 0015438882/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013696946 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Alimenta Mais Distribuidora Eireli - inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03**, que versa sobre **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015411359 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015438882** e o código CRC **8CF733FC**.

### EXTRATO SEI N° 0015439470/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0012929378** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Focus Equipamentos Eireli - inscrita no CNPJ n° 42.579.294/0001-06**, que versa sobre **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico n° 194/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana n° **14/2023** - (ex.) 7001.15.122.3.2.3190.0.449000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI n° 0015335675.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015439470** e o código CRC **A35A8B34**.

### EXTRATO SEI N° 0015384321/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014772780** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **P&J Soluções Ltda - inscrita no CNPJ nº 42.271.881/0001-25**, que versa sobre **aquisição de organizadores - na forma do Pregão Eletrônico nº 658/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **12/2023 - 0.7001.15.122.3.2.3190.0339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015446228 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015384321** e o código CRC **05ED7189**.

## EXTRATO SEI Nº 0015490671/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011968658** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Panificadora e Merceria Helena Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22**, que versa sobre **contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, kit lanche e kit lanche saudável para utilização nos eventos da Secretaria de Esportes (SESPORTE) e contratação de**

empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo - na forma do Pregão Eletrônico nº 116/2022. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes nº: **804/2023** - 0.73001.27.812.2.2.3382.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **810/2023** - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **816/2023** - 0.73001.27.812.2.2.3384.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **822/2023** - 0.73001.27.812.4.2.3385.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015455152 - SESPORTE.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490671** e o código CRC **BE7FEE1D**.

## EXTRATO SEI Nº 0015428297/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **006/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Direta Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.066.118/0001-40**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ian do Amaral Pimenta e Sra. Melissa Ribeiro do Amaral, que versa sobre a **contratação de operadora de radiocomunicação incluindo aluguel, instalação e manutenção de equipamentos transceptores digitais, aparelhos para uso dos Agentes de Trânsito - na forma do Pregão Eletrônico nº 033/2017**. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **704/2022** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 212 - Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015423158 -



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015428297** e o código CRC **320E7B72**.

### EXTRATO SEI Nº 0015482095/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014104884** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Brinque Locações Ltda - inscrita no CNPJ nº 33.038.864/0001-51**, que versa sobre **contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos, para serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 529/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº **804/2023** - 0.73001.27.812.2.2.3382.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015417883 - SESPORTE.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015482095** e o código CRC **C7A5EAB2**.

## EXTRATO SEI N° 0015420199/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0015172239** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville - inscrita no CNPJ n° 05.154.812/0001-05**, que versa sobre **contratação de empresa para prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico n° 710/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana n°: **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0015325718 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015420199** e o código CRC **9B0F1166**.

**EXTRATO SEI N° 0015432336/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0012893004** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda - inscrita no CNPJ n° 08.533.577/0001-70**, que versa sobre **aquisição de equipamentos de climatização e refrigeração - na forma do Pregão Eletrônico n° 088/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana n°: **68/2023** - 7001.15.451.6.2.3192.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI n° 0015304685.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015432336** e o código CRC **8CE7F572**.

**EXTRATO SEI N° 0015461882/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 05 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° **303/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e

a empresa contratada **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC (SEBRAE SC)**, inscrita no CNPJ nº **82.515.859/0001-06**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para execução do projeto Cidade Empreendedora no Município de Joinville/SC - na forma da Dispensa de Licitação nº 172/2021**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação nº **786/2023 - 0.83001.11.334.5.2.3379.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015371508 - SEPUR.UPG e Parecer Jurídico Referencial nº 0013546495 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015461882** e o código CRC **8E096BD8**.

### EXTRATO SEI Nº 0015401513/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015256862** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **LHLOC Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **39.892.145/0001-80**, que versa sobre **prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 720/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015373825-SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015401513** e o código CRC **DD54FB87**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015461773/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **15/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **05/01/2023**, no valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015461773** e o código CRC **B27FC907**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015481888/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **9/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada MAPU DISTR. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 81.715.427/0001-78**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **09/01/2023**, no valor de R\$ 511,80 (quinhentos e onze reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015481888** e o código CRC **2588FBE1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015481422/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **8/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MAPU DISTR. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 81.715.427/0001-78**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expedientes** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **09/01/2023**, no valor de R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015481422** e o código CRC **534AADB4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015480193/2023 -

**SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **7/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada RBR COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 28.537.922/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 384/2021**, assinada em 06/01/2023, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015480193** e o código CRC **BCAF4774**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0015479927/2023 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **05/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ n° 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) para atendimento dos pacientes na Secretaria da Saúde e no Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 318/2021**, assinada em 06/01/2023, no valor de R\$ 5.574,90 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015479927** e o código CRC **E0499605**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0015468117/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **17/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Focus Equipamentos Eireli - inscrita no CNPJ n° 42.579.294/0001-06**, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico n° 194/2022**, assinada em **06/01/2022**, no valor de R\$ 698,76 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015468117** e o código CRC **920B964F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0015480064/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° 07.990.315/0001-72**, que versa sobre a Aquisição de insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 334/2021**, assinada em **06/01/2023**, no valor de R\$ 1.240,95 (um mil duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015480064** e o código CRC **9FEC4FBE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015441353/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **001/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.199.886/0001-93**, que versa sobre a **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022**, assinada em **03/01/2023**, no valor de R\$ 1.919,20 (um mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015441353** e o código CRC **83CF929E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015464240/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **16/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada

pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Mapu Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 81.715.427/0001-78**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **05/01/2023**, no valor de R\$ 752,70 (setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015464240** e o código CRC **C41644CF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015460650/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **12/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Lacusine Representação e Comércio de Alimentos - Eireli - inscrita no CNPJ nº 28.124.013/0001-91**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjerios) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 533/2022**, assinada em **05/01/2023**, no valor de R\$ 6.309,39 (seis mil trezentos e nove reais e trinta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015460650** e o código CRC **8046D245**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0015495472/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **070/2023**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda - inscrita no CNPJ n°** 10.293.515/0001-80, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sérgio Antônio Leitão do Vale, Sra. Zulene Leitão do Vale, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Antônio Leitão do Vale, que versa sobre a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico n° 740/2022**, assinado em **09/01/2023**, com a vigência até 09 de março de 2024, no valor de R\$ 3.727.589,60 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495472** e o código CRC **0B6AD999**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0015492008/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **036/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/ Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **JC Locações de Máquinas Eireli - inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Julio Cesar de Farias, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre a **prestação de serviço com Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 715/2022**, assinado em **09/01/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 374.738,40 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015492008** e o código CRC **8FB3EE0C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015475054/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **049/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Cubatão Pesquisas Ltda - inscrita no CNPJ nº 02.597.263/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Romeu Fock

e Sr. Rubens Fock, neste ato representada pelo Sr. Nelson Mauricio Schwarz, que versa sobre a **aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 760/2022**, assinado em 06/01/2023, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 398.395,77 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015475054** e o código CRC **FD5476DD**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015447695/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **001/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. **Adriano Selhorst Barbosa** e a empresa **J. J. Vitalli - inscrita no CNPJ nº 08.658.622/0001-13**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jaime José Vitalli, neste ato representada pelo Sr. Jaime José Vitalli, que versa sobre a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para servidores - na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2022**, assinado em **03/01/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.535,40 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015447695** e o código CRC **56888DF4**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015427653/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **004/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29**, cujo quadro societário é formado pelas empresas I. H. Engenharia Ltda e Nina Participações e Investimentos Ltda, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a **contratação de empresa para execução de serviço de engenharia de ajuste viário de área com aplicação de revestimento asfáltico - na forma do Pregão Eletrônico nº 431/2021**, assinado em **02/01/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 449.790,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015427653** e o código CRC **0CEB0754**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0015480225/2023 -  
CAJ.DICAF.GSL.CLC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/22**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/22**, destinada à **AQUISIÇÃO DE CADEADOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**CONTRATADA:** EDVAN ROBSON ROSA, CNPJ: 29.702.993/0001-25

**CONTA CONTÁBIL:** Nº: 548.

**DATA:** 06/01/2023.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias .

**VALOR:** R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

**CÓDIGO TCE/SC:** 43C7022F20D0786CA4045D2F15C1FA6BAA8AB51C



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/01/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/01/2023, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/01/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015480225** e o código CRC **F89A6097**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0015477231/2023 -  
CAJ.DICAF.GSL.CLC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALTERAR/ADEQUAR OS ARQUIVOS DAS DECLARAÇÕES E DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTES AOS MESES DE 01/2018 A 12/2019 A FIM DE RETIFICAR AS DECLARAÇÕES PARA O REGIME CUMULATIVO DE PIS/PASEP E COFINS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**CONTRATADA:** MARTINELLI AUDITORES, CNPJ: 79.370.466/0001-39.

**CONTA CONTÁBIL:** Nº: 3186.

**DATA:** 06/01/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**CÓDIGO TCE/SC:** 90373DA31389BE2C47B1FD16A6246FB872340CEC



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/01/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/01/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/01/2023, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015477231** e o código CRC **7024270F**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015491417/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 312/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Rio Madeira Certificadora Digital Eireli**, inscrita no CNPJ n° 23.035.197/0001-08, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Valdir dos Santos Miguel, neste ato representado pela Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificados digitais para pessoas físicas, e-CPF do tipo A3 com mídia token conexão USB, para servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico n° 016/2022**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 99,93 (noventa e nove reais e noventa e três centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo n° 0015184797 - SEINFRA.UBP e Carta de Anuência SEI n° 0015187071. Parecer Jurídico n° 0015375879 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491417** e o código CRC **0FEF1E81**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015405844/2022 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 23 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **082/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa **AM Meyer Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.216.953/0001-56, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Afonso Trompowsky Meyer, neste ato representado pelo Sr. Afonso Trompowsky Meyer, que versa sobre a **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município, na forma de Pregão Eletrônico nº 110/2021**. O Município adita o contrato **suprimindo** em 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Supressão nº 0014869487 - SEHAB.UFO, Memorando nº 0014951809 - SEHAB.UFO e Anuência da Contratada nº 0014869284. Parecer Jurídico nº 0015230875 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015405844** e o código CRC **4E675DF1**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015418254/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **032/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Direta Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.066.118/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ian do Amaral Pimenta e pela Sra. Melissa Ribeiro do Amaral, neste ato representado pelo Sr. Lairto José dos Santos, que versa sobre a **contratação de operadora de radiocomunicação incluindo aluguel, instalação e manutenção de equipamentos transceptores digitais, aparelhos para uso dos Agentes de Trânsito, na forma do Pregão Presencial nº 033/2017**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência e de execução em 3 (três) meses e 3 (três) dias, alterando seus vencimentos para o dia 03/04/2023, ou até a conclusão de novo processo

licitatório. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0015389537 SEPROT.UGM.AAD, Carta de Anuência nº 0015404562, Memorando nº 0015405134 - SEPROT.UGM.AAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0015393320 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015418254** e o código CRC **38AF5C3E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015418108/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Direta Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.066.118/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ian do Amaral Pimenta e pela Sra. Melissa Ribeiro do Amaral, neste ato representado pelo Sr. Lairto José dos Santos, que versa sobre a **contratação de operadora de radiocomunicação incluindo aluguel, instalação e manutenção de equipamentos transceptores digitais, aparelhos para uso dos Agentes de Trânsito, na forma do Pregão Presencial nº 033/2017**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência e de execução em 3 (três) meses e 3 (três) dias, alterando seus vencimentos para o dia 03/04/2023, ou até a conclusão de novo processo licitatório. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0015390882 - DETRANS.UNT, Carta de Anuência nº 0015404030, Memorando Complementar nº 0015403671, Memorando nº 0015400378 - SAP.CVN e Parecer Jurídico Referencial nº 0015393344 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015418108** e o código CRC **40F8A67C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489074/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELEN BARCELOS ZANLUCA IOP** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**

---



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489074** e o código CRC **893ED7B4**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489242/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICAELA VERLI FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489242** e o código CRC **E71C70D1**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489305/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SHEILA DA SILVA BOTELHO DINIZ** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489305** e o código CRC **9509E034**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495985/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ÉRICA CUNHA ESCURCELES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495985** e o código CRC **E29E70AF**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015496088/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA MAYARA RIBEIRO** no Processo

Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496088** e o código CRC **AF4A57D5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489445/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KELLY KETHELEN HENICKA FLORES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489445** e o código CRC **29850651**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015496344/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIULA SCHOTTEN** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **17:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496344** e o código CRC **B76EB611**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489505/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ARIANE AMATO BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489505** e o código CRC **EDC107F6**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015496396/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELEN IVELINA FOGULARE FISCHER** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496396** e o código CRC **27A0A422**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489506/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL XAVIER DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências - 100h/mês**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489506** e o código CRC **A3EEB373**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015496515/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINE DE JESUS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **17:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496515** e o código CRC **1F12ECFE**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015496564/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA CRISTIANE KIRCHNER** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496564** e o código CRC **D5719B86**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015496607/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA ESTEVAM** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496607** e o código CRC **B5383A59**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015496716/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ARTEMISA DE SOUSA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496716** e o código CRC **C80BB3C9**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015496940/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA LETICIA LOURENÇO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **17:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496940** e o código CRC **3306AB4A**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015497053/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIANE VICTÓRIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **17:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015497053** e o código CRC **00B969DF**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015497192/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA GABRIELLI KRAWULSKI** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **17:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015497192** e o código CRC **D10903E6**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489343/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDUARDA SOARES SPICHAK** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências - 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489343** e o código CRC **15883FCE**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015484749/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAÍNA QUADROS DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015484749** e o código CRC **7BDD1F57**.

### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015485930/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELE DE OLIVEIRA WINTER** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015485930** e o código CRC **D74BA5EA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489638/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE TORRES NICOLETTI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489638** e o código CRC **CB3E329B**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489685/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZANDRA RAFAELA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489685** e o código CRC **18C077B9**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489827/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PABIANE SOCORRO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489827** e o código CRC **61873DE5**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490598/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490598** e o código CRC **0594ADA6**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490781/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA DAL CORTIVO KUHNEN** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490781** e o código CRC **E9D20ED8**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015491532/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAMELA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491532** e o código CRC **E0489E8F**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015492995/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SULLIANI LIMA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015492995** e o código CRC **0EB2039E**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015493265/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDUARDA GABRIELA CRISPIM** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493265** e o código CRC **27C47BF7**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015484795/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIARA ALEXANDRA LAZARETTI THIESEN** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015484795** e o código CRC **B4D869F6**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015491688/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFFAELA EDUARDA ESPINDULA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491688** e o código CRC **53577995**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015493118/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISLAINE CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493118** e o código CRC **4C485622**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015493390/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADINA PASSOS VIEIRA DO AMARAL** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493390** e o código CRC **998FF186**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015484911/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA MOLINA CHAPALA GONÇALVES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015484911** e o código CRC **2E141C93**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490817/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SONIAMAR ANTUNES FERREIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490817** e o código CRC **4E16A107**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015493478/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **POLIANE DOURADO KUEHLKAMP** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493478** e o código CRC **2089A17D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015486091/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH LINSMEYER SOARES DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486091** e o código CRC **DE0C7329**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490811/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CIBELLE EMANUELA DO AMARAL** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490811** e o código CRC **F1AA3FA4**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015493611/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACIARA MARLEI ALZAO VALENDORFE** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493611** e o código CRC **DBFC4D02**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015486231/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIRA VANESSA PADILHA BORINELLI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486231** e o código CRC **83512C16**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015491019/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALCILENE CUNHA DE CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0706 - Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Ciência da Religião**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491019** e o código CRC **FAD9C0DF**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015493700/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAROLINE DOS SANTOS MOREIRA** no

Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493700** e o código CRC **FD3D3CF0**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015484994/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA CAROLINE DA ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015484994** e o código CRC **5B39351C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015486313/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ESTER DE SOUZA MANO** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486313** e o código CRC **92DAA7C8**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015491031/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA LIMA SIQUEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491031** e o código CRC **28D32314**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015493814/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA DABRIANE COELHO JABLONSKY** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493814** e o código CRC **059B2C80**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015486396/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486396** e o código CRC **DA46780B**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015491137/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0706 - Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Ciência da Religião**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491137** e o código CRC **C0EB1B26**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015485258/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015485258** e o código CRC **73A42BD9**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015491166/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TALITA KÖHLER** no Processo Seletivo - **Edital**

**006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491166** e o código CRC **C7E2F595**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015485386/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELLE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015485386** e o código CRC **C92B17EA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015486589/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIA REGINA ARAUJO LUIZ** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486589** e o código CRC **4E1FE112**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015493875/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYNARA DOS ANJOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015493875** e o código CRC **68A9D4B7**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015486523/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RANATA TANK** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486523** e o código CRC **E7A6AD79**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015491266/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZELDI ISABEL DE LEMOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491266** e o código CRC **02FAAD38**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015494039/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA VITÓRIA MENDES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015494039** e o código CRC **4AE11183**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015485588/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA HUTTEL** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de

Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015485588** e o código CRC **75FA150C**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015486717/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANE BLASIU FAGUNDES ZEFERINO SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486717** e o código CRC **FF19D459**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015491300/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAQUEL OLIVEIRA LORENZETTI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015491300** e o código CRC **7B116432**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015494151/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015494151** e o código CRC **B13ACDE3**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015486975/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **INDIANARA HATTENHAUER** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486975** e o código CRC **3E478404**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490103/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RUTH CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENDES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490103** e o código CRC **74F41880**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015487166/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIBILA CAROLINA SIEWERT** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015487166** e o código CRC **A9853841**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015494321/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIANE VICTORIA DUARTE GONÇALVES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de

Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015494321** e o código CRC **4CE9B503**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015485759/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA LUIZA KONHEVALIC** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015485759** e o código CRC **06399F24**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015487330/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA DA SILVA PEREIRA MOLETTA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015487330** e o código CRC **4F2FBA37**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015494473/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIARA CRISTINA DO AMARAL VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015494473** e o código CRC **CD9A8BAF**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015487468/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLÁUDIA GRELLMANN MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015487468** e o código CRC **92C6A818**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015494678/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ESTER DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015494678** e o código CRC **A06B3A23**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015485758/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA FRANCO CALIXTO** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015485758** e o código CRC **D760CEBC**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015487673/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE LUIZA TAVARES RICARDO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015487673** e o código CRC **D706622B**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490217/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRÍCIA PÉTALLA DE SOUZA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490217** e o código CRC **0118D3C4**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015494582/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIEDY ALVES DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:33, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015494582** e o  
código CRC **341D1BE5**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015487695/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA MARIANO DE OLIVEIRA** no  
Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos  
convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de  
Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar  
do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital  
anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:53, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015487695** e o código CRC **66FFC130**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490219/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LELDEJANE SOUZA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490219** e o código CRC **1FD2D654**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015494787/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROBERTA PERES GONÇALVES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015494787** e o código CRC **1154CFC7**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490331/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULYANA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490331** e o código CRC **07EA839D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495094/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WALLACE RODRIGO DE ALMEIDA**

**MAGALHÃES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495094** e o código CRC **6ADE39AB**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015488256/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATHANY GIOVANELLA AMARAL** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:09, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015488256** e o  
código CRC **7591DDA8**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490371/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE SIMAO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490371** e o código CRC **50F45252**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495205/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAYNE BRUNELLY DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495205** e o código CRC **8BF4C75A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015488308/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIANE DOS SANTOS MACHADO PIRES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015488308** e o código CRC **F9394FB7**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490406/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMIRES FREITAS ADOLFO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490406** e o código CRC **6C1D4421**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495349/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BIANCA GOMES KOCH** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495349** e o código CRC **2EA30CB2**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015490508/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREA MAIA CORDEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:**  
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490508** e o código CRC **60BE4FD3**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495528/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DANILO DE ALMEIDA E SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da

Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495528** e o código CRC **C14DBB9B**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495529/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA DE JESUS NUNES SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495529** e o código CRC **FE059683**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015488497/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANA OLIVEIRA GARRIDO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015488497** e o código CRC **3F7BC89D**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015488680/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABELLI DA LUZ SAPORITO** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015488680** e o código CRC **B3D72C70**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495706/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIS MEDEIROS LIBANIO DA SILVA PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495706** e o código CRC **CA500EB5**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015488833/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETÍCIA STELA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015488833** e o código CRC **DC83FA9A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495707/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARA BEATRIZ BARBOSA ALBUQUERQUE** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495707** e o código CRC **09CD25F8**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015489040/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA ELOISE KLUG** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015489040** e o código CRC **EBC7ADC3**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015495803/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VINÍCIUS STECLAN DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 10/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015495803** e o código CRC **B794BB59**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015348302/2022 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 572/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, ITEM 47 - R\$ 7,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 05/01/2023, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015348302** e o código CRC **00421B02**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015423491/2023 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 218/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para servidores, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Item 47 - R\$ 87,60; Item

48 - R\$ 13,35 e Item 65 - R\$ 128,26.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015423491** e o código CRC **8A7AC843**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015420398/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 818/2022 - UASG 453230**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos clínicos e hospitalares para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Interjet Comercial Ltda, item 15 - R\$ 0,18 e item 16 - R\$ 0,54.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015420398** e o código CRC **C5CAA35B**.

### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0015466406/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da

CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/22**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS**. Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **26/01/2023 às 09:00 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).

**Código TCE/SC: 832265FCE55635AEFE8BA7F00E66030AD27E368E**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/01/2023, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/01/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015466406** e o código CRC **F9F3454D**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0015476298/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 041/22 - ALIENAÇÃO**, destinado à **ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE HIDROMETROS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela CPL, à empresa vencedora em seu respectivo valor unitário, qual seja:

EMPRESA: KO-METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S/A,  
CNPJ 12.791.215/0001-57

VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,28 (vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) / Kg, totalizando a primeira retirada no valor aproximado de R\$ 97.120,00 (noventa e sete mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/01/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/01/2023, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/01/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015476298** e o código CRC **03E5EF37**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0015418689/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento nº 152/2022** destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica – Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **Laboratório Microtec S/S Ltda.**, nos termos do Parecer documento SEI nº 0015139966/2022 SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/01/2023, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015418689** e o código CRC **5BE1F627**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0015433990/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 757/2022** destinado à **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Média Tensão da Escola Municipal Anita Garibaldi, em substituição à Entrada de Energia em Baixa Tensão**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda**, com o valor global de R\$ 155.871,46.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/01/2023, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015433990** e o código CRC **497CFA5A**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0015458124/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 750/2022**, destinada à **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Média Tensão da Escola Municipal Pastor Hans Müller, em substituição à Entrada de Energia em Baixa Tensão, devido ao aumento de carga**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Red Energy Comércio e Serviços Ltda.**, com o valor global de R\$ 250.980,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/01/2023, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015458124** e o código CRC **B00F673D**.

## AVISO DE REVOGAÇÃO SEI Nº 0015469126/2023 - SAP.LCT

Joinville, 05 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimentos dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 18 de novembro de 2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 767/2022, UASG 453230, destinado à contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, da seguinte empresa e seus respectivos itens: SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Item 01 - R\$ 54.000,00, Item 02 - R\$ 54.000,00, Item 03 - R\$ 54.000,00, Item 04 - R\$ 54.000,00, Item 05 - R\$ 54.000,00, Item 06 - R\$ 54.000,00, Item 07 - R\$ 54.000,00 e Item 08 - R\$ 54.000,00, para continuidade do processo licitatório, conforme motivos exposto na Ata de Deliberação, documento SEI nº 0015445236.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/01/2023, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015469126** e o código CRC **AC5F003F**.

## COMUNICADO SEI Nº 0015481913/2023 - HMSJ.UAD.APA

## **PUBLICAÇÃO COMPLETA DOS BENS IMÓVEIS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

### **EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO ART. 36 DA LEI Nº 4014/1999**

#### **ITEM 01:**

##### **1. Inscrição Imobiliária/Cadastro:**

- Inscrição Imobiliária: 13.20.13.56.1670.0000

##### **2. Descrição do Bem:**

- Terreno Urbano

##### **3. Categoria:**

- Bem de uso especial

##### **4. Localização:**

- Localizado na rua Doutor Plácido Gomes, nº 0, bairro Anita Garibaldi, contendo 1.302m<sup>2</sup>.

##### **5. Utilização:**

- Estacionamento do Hospital Municipal São José

#### **ITEM 02:**

##### **1. Inscrição Imobiliária/Cadastro:**

- Inscrição Imobiliária: 13.20.13.56.1604.0000

##### **2. Descrição do Bem:**

- Terreno Urbano

##### **3. Categoria:**

- Bem de uso especial

##### **4. Localização:**

- Localizado na rua Doutor Plácido Gomes, nº 408, bairro Anita Garibaldi, contendo 738m<sup>2</sup>.

##### **5. Utilização:**

- Estacionamento do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015481913** e o código CRC **50BF5181**.

## DECISÃO SEI Nº 0015475378/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de janeiro de 2023.

*Requerimento Administrativo n. 424/2022/NAT*

*Solicitante: E. da R. Z.*

*Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus*

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0015475087), determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária E. da R. Z., assistida pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de kits de agulhas para infusão de morfina em bomba, conforme receita, em favor da usuária.

Comunique-se.

**ANA PAULA BARAUNA**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 09/01/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015475378** e o código CRC **542C4DBA**.

**ERRATA SEI N° 0015496102/2023 - SEGOV.UAD**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

DECRETO N° 55.994, de 06 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2127, de 06 de janeiro de 2023.

**Onde se lê:** "Daniela Daiane De Azevedo, matrícula 57.484, para o cargo de Auxiliar de Educador."

**Leia-se:** "Daniela Daiane De Azevedo Rocha, matrícula 57.484, para o cargo de Auxiliar de Educador."

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 15:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 09/01/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015496102** e o código CRC **6CD03ECD**.

**ERRATA SEI N° 0015488331/2023 - SEGOV.UAD**

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

**ERRATA****ERRATA - Portaria n° 007/2023**

Onde se lê:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de janeiro de 2023:

- Andrea Fernandes Miranda Pacher, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lucas Pereira de Souza;

Leia-se:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de janeiro de 2023:

- Andrea Fernandes Miranda Pacher, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Lucas Pereira de Souza;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2023.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015488331** e o código CRC **B6E25B94**.

## EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0015438128/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Quarto Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 563/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa **Sociedade Harmonia Lyra**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alvaro Cauduro de Oliveira, que versa sobre a **locação de imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD. Onde se lê:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº "**536/2019**", para contratação de empresa para **locação de imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 348/2019**, em que são partes o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, neste ato representado por seu Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa **Sociedade Harmonia Lyra**, inscrita no CNPJ nº 84.713.189/0001-50, cujo termo inicial foi assinado em 23/10/2019. **Leia-se:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº "**563/2019**", para contratação de empresa para **locação de imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 348/2019**, em que são partes o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, neste ato representado por seu Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa **Sociedade Harmonia Lyra**, inscrita no CNPJ nº 84.713.189/0001-50, cujo termo inicial foi assinado em 23/10/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015438128** e o código CRC **48C497E2**.

## EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0015428692/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 0015075615 para **prestação de serviço com Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 725/2022**, em que são partes o **Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa **Rogério Andrioli**, cujo termo inicial foi assinado em 01/12/2022. **Onde se lê:** empresa prestação de serviço com Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, **Leia-se:** empresa Rogério Andrioli.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015428692** e o código CRC **49A06FB6**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0015461525/2023 -  
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 05 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0015391211 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 20.0.175642-3**, instaurado em face da empresa **JLF Distribuidora de Alimentos EIRELI (CNPJ nº 33.924.940/0001-26)**, através da Portaria nº 069/2021, para apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 273/2020, no que tange à ausência de apresentação de amostras para o item 6, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0012918749 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 974,10 (novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015461525** e o código CRC **62B3879D**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0015460055/2023 -  
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 05 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0015391130 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 18.0.121563-1**, instaurado em face da empresa **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP (CNPJ**

nº 04.741.337/0001-00), através da Portaria nº 03/2019, para apuração de eventual irregularidade no fornecimento dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SEI nº 109/2018, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0014601903 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 4.388,25 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2023, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015460055** e o código CRC **A1C52086**.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI Nº 168/2023, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

O Secretário de Administração e Planejamento e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições:

**RESOLVEM:**

## CAPÍTULO I

## DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer que o processo **Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas**, no âmbito da Administração Pública Municipal, será autuado e tramitado exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

## CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O processo **Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas** tem como unidade gestora a Unidade de Administração das Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.UAP).

Art. 3º À SGP.UAP caberá as seguintes competências, relativas à tramitação eletrônica do referido processo:

- I – propor as diretrizes para os processos operacionalizados;
- II – analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica do processo;
- III – definir o nível de acesso do processo e dos documentos;
- IV – definir o fluxo do processo;

V – solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas ao processo.

## CAPÍTULO III DO PROCESSO

Art. 4º O processo **Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas**, quanto ao nível de acesso, será autuado como **público**.

Art. 5º O processo **Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas** deverá estar relacionado com o processo **Gestão de Pessoas - Provedimento**.

Art. 6º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma dos anexos.

Art. 7º O processo deverá ser autuado e tramitado utilizando os modelos disponíveis em "tipos de documentos" no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 8º Para autuação deste tipo de processo, que será único por servidor, é necessário que este já possua sua assinatura eletrônica e permissão de acesso a alguma unidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014 e da Instrução Normativa SEI nº 13/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento (aprovada pelo Decreto nº 29.938, de 30 de outubro de 2017), que dispõe sobre os critérios de uso, criação e redefinição da Assinatura Eletrônica, na Administração Pública Municipal e no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

## CAPÍTULO IV

### DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA - BANCO DE HORAS

Art. 9º No interesse da Administração, como ferramenta de gestão, os dirigentes máximos dos órgãos e entidades poderão adotar o banco de horas para execução de tarefas, projetos, programas, dentre outros, de relevância para o serviço público.

§ 1º Nas situações de que trata o *caput*, serão computadas como crédito as horas excedentes realizadas além da jornada regular do servidor e as não trabalhadas como débito, contabilizadas no sistema eletrônico de apuração de frequência.

§ 2º A permissão para realização de banco de horas é facultada à Administração Pública e se dará em função da conveniência, do interesse e da necessidade do serviço, não se constituindo direito do servidor.

§ 3º A realização de horas para o banco de horas deverá ser previamente autorizada pela chefia imediata, informando os dias e horários de realização do banco, desde que justificada a necessidade de serviço excepcional e temporário, salvo nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento em situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

§ 4º Caso não haja autorização da chefia imediata, o registro das horas excedentes no banco de horas não será computado para quaisquer fins.

Art. 10. Para realizar as solicitações relativas ao banco de horas, a unidade requerente deverá autuar o processo do tipo "Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas" e inserir o formulário eletrônico "Banco de Horas (Form)", no qual deverá constar o preenchimento completo dos itens requeridos, bem como a assinatura do servidor e sua chefia imediata, e o envio ao Núcleo de Gestão de Pessoas da respectiva unidade.

§ 1º O processo de banco de horas deverá ser encaminhado ao Núcleo de Gestão de Pessoas da unidade até o dia 15 do mês vigente.

§ 2º Considera-se o período de apuração para fins de banco de horas, o dia 11 do mês anterior até o dia 10 do mês vigente.

§ 3º As horas de trabalho excedentes à jornada diária computadas em banco de horas não serão remuneradas como serviço extraordinário.

Art. 11. Para que o registro no banco de horas seja computado, o servidor deverá obrigatoriamente ter registrado os horários de entrada e saída no relógio ponto eletrônico, bem como do intervalo, caso exista, exceto para os casos justificados e registrados através do processo de "Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Abono de Falta".

Parágrafo único. As horas realizadas para posterior compensação serão computadas minuto a minuto.

Art. 12. A compensação do banco de horas deverá ser previamente acordada entre o servidor e a chefia imediata, e deverá ser formalizada em processo eletrônico, observando o disposto em Art. 10.

Art. 13. Eventuais períodos de ausência do servidor do local e horário de trabalho, para a qual é necessária a expressa autorização da chefia imediata, deverá ser compensado dentro do próprio período de apuração, para que o servidor cumpra com a carga horária prevista em plano de carreira, sob pena de ensejar desconto na folha de pagamento.

Parágrafo único. Nas hipóteses do *caput*, em caráter excepcional e desde que devidamente justificada, a compensação poderá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do registro da ocorrência, devendo ser autorizada através de Memorando assinado pelo Secretário(a) e/ou Diretor(a) Presidente da entidade.

Art. 14. O total de banco de horas poderá ser composto por, no máximo, 180 (cento e oitenta) horas acumuladas.

Art. 15. A prescrição do saldo em banco de horas se dará em 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua realização.

§ 1º O disposto no *caput* não importará em interrupção da prescrição dos saldos de banco de horas existentes à data de publicação desta Instrução Normativa, cabendo ao Núcleo de Gestão de Pessoas a disponibilização dessa informação quando solicitada.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica ao servidor de carreira designado para cargo em comissão ou função de confiança, ficando suspenso o período de prescrição enquanto perdurar sua designação.

Art. 16. Não serão aceitos processos de períodos de apuração anteriores, que não tenham sido encaminhados ao Núcleo de Gestão de Pessoas, fora do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 17. O servidor que possuir saldo em banco de horas deverá usufruí-lo antes de passar à inatividade.

Art. 18. É de responsabilidade do representante de Núcleo de Gestão de Pessoas administrar os processos de controle de frequência dos servidores, tanto da folha ponto, abono de falta com as ocorrências do ponto biométrico e banco de horas, assim como da coleta dos registros, ajustes de escala, liberação, inclusão e alteração de cadastro de servidores junto aos relógios ponto. Cumprir os prazos e os procedimentos estabelecidos nessa instrução normativa, orientações e leis vigentes com relação a regulamentação do ponto dos servidores públicos municipais de Joinville.

Parágrafo único: Nos locais em que a atribuição é delegada a outros servidores, que não representantes do Núcleo de Gestão de Pessoas, em virtude da capilaridade dos prédios públicos, aplicam-se as mesmas atribuições do *caput*.

Art. 19. É de responsabilidade da chefia imediata e do servidor acompanhar e controlar sua frequência, além de adotar medidas cabíveis para garantir o cumprimento das normas regulamentadoras desta Instrução Normativa e demais legislações correlatas.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20. A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Art. 21. Além do disposto nesta Normativa, deverá ser observada a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, suas alterações e demais legislações correlatas.

**Ricardo Mafra**

Secretário de Administração e Planejamento

**Adriano Selhorst Barbosa**

Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas

## **Anexo I**

Prefeitura de Joinville  
Base de Conhecimento para os Processos

**PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO GESTÃO DE PESSOAS - CONTROLE DE  
FREQUÊNCIA - BANCO DE HORAS**

**Qual é o tipo de processo?**

Esta base de conhecimento está relacionada com o processo **Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas**.

**Qual é a unidade gestora do processo?**

A unidade gestora do processo Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas é a Unidade de Administração das Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.UAP).

**Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?**

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo IV - Fluxo do Processo, em consonância com o previsto na presente instrução normativa. Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI conforme indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

**Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?**

O processo Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas para ser autuado requer que o servidor registre o seu controle de frequência nos relógios ponto ou similares e tenha se ausentado por horas ou dias do serviço e necessite realizar a compensação do seu banco de horas.

**Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?**

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

**Quais são as legislações vinculadas a este processo?**

Código Civil.

Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Joinville, das autarquias e das fundações públicas municipais.

Decreto nº 21.863, de 13 de março de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

**Anexos:**

Anexo II - Mapa de Contexto\_Controle de Frequência - Banco de Horas

Anexo III - Mapa de Documentos\_Controle de Frequência - Banco de Horas

**Anexo II****Mapa de Contexto**

<b>QUEM?</b>	<b>O QUE FAZ?</b>	<b>ENVIA PARA?</b>
Unidade Requerente	Realiza o registro do banco de horas, recolhe as assinaturas do servidor e da sua chefia imediata no documento e envia o processo para o NGP.	NGP da Unidade
NGP da Unidade	Recebe o processo e realiza os registros relativos ao banco de horas.	*

**Anexo III****Mapa de Documentos**

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Conteúdo</b>
Banco de Horas (Form)	É o documento que contém os dados do servidor e o seu banco de horas.
Memorando	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes.
Despacho	É o documento que expressa a ordem da autoridade administrativa.
Informação	É o documento que expressa uma informação relativa ao processo.
Anexo	É o documento que serve para identificar documentos complementares inseridos ao processo.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI n.º 0015350944.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 15:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015482556** e o código CRC **7B510766**.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI Nº 169/2023 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade**, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Secretário de Administração e Planejamento e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVEM:

#### CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer que o processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade** será autuado e tramitado exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

#### CAPÍTULO II

## DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade** tem como unidade gestora a Secretaria de Gestão de Pessoas - Unidade de Administração das Políticas de Pessoal (SGP.UAP).

Art. 3º À SGP.UAP cabe as seguintes competências relativas à tramitação eletrônica dos referidos processos:

I – propor as diretrizes para o processo operacionalizado;

II – analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica do processo;

III – definir o nível de acesso do processo e dos documentos;

IV – definir o fluxo do processo; e

V – solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema.

### CAPÍTULO III

#### DO PROCESSO

Art. 4º O processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade**, quanto ao nível de acesso, será atuado como **público**.

Art. 5º O processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade** deverá ser relacionado com o processo **Gestão de Pessoas - Provedimento**

Art. 6º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma dos anexos.

Art. 7º O processo deverá ser tramitado internamente utilizando os modelos disponíveis em "tipos de documentos" no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 8º Para autuação deste tipo de processo, é necessário assinatura eletrônica e permissão de acesso a alguma unidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, e da Instrução Normativa SEI nº 13/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento (aprovada pelo Decreto nº 29.938, de 30 de outubro de 2017), que dispõe sobre os critérios de uso, criação e redefinição da Assinatura Eletrônica, na Administração Pública Municipal e no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE**

Art. 9º O processo de Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade tem o objetivo de apresentar a apuração de adicionais ou gratificações para determinadas categorias de servidores, de modo a compensar os encargos decorrentes de funções especiais que se apartam da atividade ordinária ou a remunerar acréscimos de trabalho que superam os padrões de normalidade, conforme previsto no art. 89, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Art. 10. O processo de Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade deverá ser autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), independentemente do vínculo de trabalho do servidor.

Art. 11. O processo deverá ser autuado pela unidade de trabalho do servidor que fizer jus à gratificação de produtividade, e deverá ser instruído com a tabela de pontuação aplicável ao caso, bem como com os seus respectivos comprovantes, relatórios e demais documentos que se fizerem necessários, devendo ser utilizado, preferencialmente, links de acesso aos documentos.

Parágrafo único. O processo de Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade será autuado em atendimento aos critérios estabelecidos em legislação e normativa vigentes, e tem a finalidade de manutenção dos registros processados no período, na modalidade de repositório de informações.

Art. 12. A forma e o período de apuração das gratificações de produtividade dependerão das regras fixadas em legislação específica, que disciplina o recebimento da referida gratificação.

Art. 13. Para fins de envio para a Área de Folha de Pagamento, a unidade de trabalho do servidor deverá autuar o processo "Gestão - Relatórios Gerenciais", em nível de acesso público, incluir documento eletrônico do tipo "Extrato de Gratificação de Produtividade", devidamente assinado pelo superior imediato e Secretário ou Diretor Presidente da unidade, contendo as informações consolidadas do respectivo período de apuração, de todos os servidores da unidade.

Parágrafo único. Serão processados em folha de pagamento do mês corrente os processos encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas até o dia 20 do mês. Processos recebidos após o prazo estabelecido nesta Normativa serão considerados para a folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 14. O pagamento da gratificação de produtividade fica condicionada ao efetivo exercício do servidor no período de apuração, sendo concedida a proporcionalidade quando do gozo de férias e licenças legais, nos termos das legislações vigentes.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Art. 16. Além do disposto nesta Normativa, deverão ser observadas a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, suas alterações e demais legislações correlatas.

**Ricardo Mafra**

Secretário de Administração e Planejamento

**Adriano Selhorst Barbosa**

Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas

**Anexo I**

Prefeitura de Joinville

Base de Conhecimento para os Processos

**PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO GESTÃO DE PESSOAS - GRATIFICAÇÃO POR**

## PRODUTIVIDADE

### Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada com o processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade**.

### Qual a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade** é a Unidade de Administração das Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.UAP).

### Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo IV – Fluxo de Processos, em consonância com o previsto na presente instrução normativa. Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme indicados no Anexo III- Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

### Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade** para ser autuado requer que seja informada a produtividade auferida pelos servidores para crédito em folha de pagamento.

### Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo **Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade** e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III – Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimentos.

### Quais são as legislações vinculadas a este processo?

Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

Decreto nº 21.863, de 13 março de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Decreto nº 30.262, de 09 de janeiro de 2018, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 21/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas;

E demais legislações correlatas.

### Anexos:

Anexo II - Mapa de Contexto – Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade

Anexo III - Mapa de Documentos – Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade

Anexo IV - Fluxo do Processo – Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade

Anexo V - Fluxo do Processo – Gestão - Relatórios Gerenciais

## Anexo II

### Mapa de Contexto

<b>Gratificação por Produtividade</b>		
<b>Quem?</b>	<b>O que faz?</b>	<b>Enviar para *?</b>
Unidade do Servidor	Identificada a necessidade, autua o processo "Gestão de Pessoas - Gratificação por Produtividade", inclui registro da produtividade auferida para o servidor e insere documentos comprobatórios.	*
Unidade do Servidor	Autua o processo "Gestão - Relatórios Gerenciais", inclui documento do tipo "Extrato de Gratificação de Produtividade", providencia assinaturas necessárias e envia para processamento.	SGP.UAP.AFP
SGP.UAP.AFP	Realiza conferências necessárias, efetua o lançamento da produtividade no sistema de gestão de pessoas e registra informação no processo. Se necessário, devolve processo para ajustes.	* ou Unidade do Servidor
Unidade do Servidor	Procede com os ajustes necessários e retorna o processo para análise e pagamento.	SGP.UAP.AFP

## Anexo III

### Mapa de Documentos

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Conteúdo</b>
Anexo	Identifica documentos complementares à solicitação.
Memorando	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em nível diferente.
Ofício	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas entre órgãos e entidades de diferentes âmbitos
Informação	É o documento que expressa uma informação relativa ao processo, ou aos procedimentos tomados.
Despacho	Documento que encaminha orientações para demais áreas envolvidas.
Extrato de Gratificação de Produtividade	É o documento que encaminha informações relativa ao processo, exclusivamente para crédito em folha de pagamento.

Esta publicação possui como anexo os documentos SEI nº 0015026917 e 0015490474.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2023, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/01/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015490485** e o código CRC **A13C23EC**.

---